



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 90/2009-CONSUNI/UFAL, de 14 de dezembro de 2009.

APROVA OS PROJETOS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM: EDUCAÇÃO FÍSICA E CULTURA E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 11966/2009-60, 17034/2009-21 e 19028/2009-16 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 14 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme constam nos referidos processos;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 10/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos dos Cursos de Especialização (“*Lato Sensu*”) em **EDUCAÇÃO FÍSICA E CULTURA E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE** oferecidos pelo Centro de Educação - CEDU/UFAL, na modalidade de Convênios Fechados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 14 de dezembro de 2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL